



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 004/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba- PR, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019, para encaminhar Município Pato Bragadense, para realização de exames médicos especializados, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 21 de janeiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4584  
de 22/01/19 FL.  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 1593  
de 21/01/19 FL.  
Visto 